



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº403/2013

Contrata Monitor Educacional, conforme Lei Municipal 2.472/2013, de 04/10/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "e", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal 2.472/2013, de 04/10/2013, e conforme CONTRATO Nº15/2013-NUPE, **CONTRATA**, a contar de 04/11/2013, **IRTE BERENICE GUALIS**, para exercer as atribuições do cargo de Monitor Educacional, carga horária 40 (quarenta) horas semanais, na E.M.E.I. Casa da Criança, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 04 de novembro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da escola da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 04/11/13  
AA